

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Giselle de Oliveira Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Pares, esta Capital, cidade que sempre recebe de braços abertos pessoas que vem de outros municípios brasileiros, buscar seu sustento e formar uma família, sendo fato que alguns desses cidadãos, criam um laço forte com Cuiabá, movidos pelo trabalho, respeito e comprometimento com esta cidade.

No presente caso, tratamos da Sra. **GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS**, uma mulher honrada, natural de Chapada dos Guimarães/MT, que fincou suas raízes em Cuiabá, desde 2001, uma enfermeira, formada na cidade de Cuiabá, onde atua desde 2015.

Dentre os serviços já prestados no município de Cuiabá, a homenageada já atuou no PSF III e IV do Pedra 90, Policlínica do Pedra 90, Policlínica do Coxipó, dentre outros serviços, sobretudo atuando como enfermeira assistencial.

Nobres pares, a homenageada sempre se dedicou à questão da saúde, tendo iniciado como agente de saúde e, posteriormente se formando como enfermeira, profissão que atualmente se dedica com amor e competência.

Com efeito, Ilustres Vereadores, oferecemos a honraria do Título de Cidadã Cuiabana à senhora **GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS**, por sua atuação com amor e dedicação, pelo carinho com que abraçou o município de Cuiabá, contribuindo com a construção de uma cidade melhor.

Assim, em virtude do que fora narrado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

